FPP

Regulamento de Prova
Campeonato Nacional Sub-19 Feminino

2021/22

Comité Técnico-Desportivo de Hóquei em Patins
www.fpp.pt

CAMPEONATO NACIONAL FEMININO SUB-19 | PROVA CONCENTRADA

1. O Campeonato Nacional de Hóquei em Patins Sub-19 Feminino terá lugar num local a designar nas datas de 16 a 19 de julho de 2022 sob a organização da Federação de Patinagem de Portugal (FPP).

   1.1. As datas poderão ser ajustadas em função do número de clubes participantes, nunca excedendo quatro (4) dias de competição.

   1.2. A organização do Campeonato Nacional de Hóquei em Patins Sub-19 Feminino requer o número mínimo de quatro (4) clubes participantes.

   1.3. Assim e tendo em conta o ponto anterior, as respetivas inscrições deverão ser efetuadas até 30 dias antes do início da prova (15 de junho).

   1.4. A formalização da inscrição será feita através de impresso próprio a disponibilizar.

   1.5. A FPP não cobrará qualquer taxa de inscrição ou outros direitos.

   1.6. Os custos com medalhas e troféus são da responsabilidade da FPP.

   1.7. A edição do respetivo campeonato tem como principal objetivo fomentar, divulgar e promover o Hóquei em Patins Feminino.

2. O Campeonato Nacional de Hóquei em Patins Sub-19 Feminino é aberto à participação de clubes sediados em território nacional e/ou a um grupo de atletas que se possam unir sob a égide de um clube da mesma Federação.

   2.1. Para a inscrição das atletas participantes é obrigatório uma autorização oficial escrita do respetivo clube. Na situação das atletas que vão representar outro clube, é obrigatório estarem reunidas as seguintes condições:

   - Autorização escrita do respetivo clube de origem.

   - O clube de origem não participar na respetiva prova.

   - Terem acionado o seguro desportivo da FPP

   2.2. As equipas podem ser compostas por atletas das categorias Sub17 e Sub19 Femininos, havendo a obrigatoriedade mínima de uma (1) guarda-redes e seis (6) jogadoras de campo por equipa.

   2.3. As equipas participantes serão responsáveis pelos custos das viagens, alimentação e refeições.

3. O quadro competitivo do Campeonato Nacional de Hóquei em Patins Sub-19 Feminino dependerá do número de clubes inscritos, de forma a estabelecer o formato mais atrativo e competitivo possível.

   3.1. Independentemente do formato do quadro competitivo, será garantido a cada equipa o mínimo de realização de três (3) jogos e o máximo de realização de seis (6) jogos.

   3.2. A equipa/clube que terminar a prova no 1º lugar da classificação ser-lhe-á atribuído o título de Campeão Nacional de Sub19 Femininos de 2022.

   3.3. São garantidos os seguintes prémios:

   - *Troféu e medalhas para a equipa/clube vencedor.*

   - *Medalhas para as equipas/clubes classificados em 2º e 3º lugares respetivamente.*

   3.4. O tempo de jogo de cada partida é estabelecido em conformidade com o seguinte:

   - Tempo de jogo de 40 minutos, divididos por dois períodos de 20 minutos cada um e com um intervalo de 10 minutos entre cada período.

   3.5. Em situações excecionais, na eventualidade das equipas participantes terem de realizar vários jogos diários,

   - O tempo de jogo poderá ser ajustado para 36 minutos, divididos por dois períodos de 18 minutos cada um e com um intervalo de 10 minutos entre cada período.

   3.6. Na eventualidade de ser aplicado um sistema de classificação por pontos, tal como estipulado pelo regulamento geral do hóquei em patins, os pontos serão atribuídos da seguinte forma:

   - ***Vitória:*** *3 (três) pontos*

   - ***Empate:*** *1 (um) ponto*

   - ***Derrota:*** *0 (zero) ponto*

   3.7. Para efeitos classificativos, entre equipas empatadas em pontos, serão aplicados os critérios de desempate atualmente em vigor para as competições nacionais de hóquei em patins.

   3.8. Para efeitos de jogos de caráter "a eliminar" ou caso haja necessidade de ser encontrado um vencedor, se um jogo terminar empatado no tempo regulamentar, haverá direito a um período extra de jogo (prolongamento) de 6 minutos, dividido em duas partes de três (3) minutos, com um intervalo de dois (2) minutos entre cada parte. Caso o empate persista no final do período extra (prolongamento), proceder-se-á à marcação de uma série de três (3) grandes penalidades para cada uma das equipas. Se o empate persistir no final da marcação da série das grandes penalidades, proceder-se-á à marcação de grandes penalidades até que uma das equipas não concretize golo e a outra concretize.

4. Todas as demais situações e/ou casos omissos serão tratados pela organização (FPP) de acordo com os regulamentos em vigor.